LEI Nº 3.182, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Antônio Campos Bahia, a atual Rua 4, nos Bairros Residencial Morumbi e São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Campos Bahia, a atual Rua 4, nos Bairros Residencial Morumbi e São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-027/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Antônio Campos Bahia, nascido em 15/04/1922
Falecido em 12/11/1976
Naturalidade: Divinópolis
Pai: Antônio Lopes Bahia
Mãe: Evangelina de Campos Bahia
Esposa: Alzeny Fanelti Campos Bahia
Filhos: não teve
Endereço familiar: Rua João Salustiano, 124, São João Del Rey
Atividades Sociais: Professor nos principais colégios da cidade na década de 40; participou dos principais acontecimentos culturais de seu tempo, colaborando na imprensa e no teatro amador, organizando grêmios literários e pesquisas educacionais.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL